

PORTARIA Nº 010/2022.

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo secretário, Heberte Lamarck Gomes da Silva, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº 3.222/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Edilma Oliveira de Assis, matrícula nº 30676, para função de gestora da parceria a ser celebrada através de termo de colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2021, para implantação e gestão de projeto de oficinas educacionais ampliando os tempos e espaços escolares, em práticas inovadoras para o Ensino Fundamental I do 3º ao 9º ano, para os projetos ALFABETIZA JÁ e APROVA CABO, nas escolas da rede municipal de ensino, no município do Cabo de Santo Agostinho:

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de maio de 2022.

Heberte Lamarck Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação